



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Chamada Pública POSGRAP nº02/2020
12º Encontro de Pós-graduação - EPG**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, por meio da Coordenação de Pós-graduação (COPGD), informa que estão abertas, no período **de 05 a 20 de outubro de 2020**, as submissões de resumos para o **12º Encontro de Pós-graduação (EPG)** que será realizado on line.

1. PÚBLICO-ALVO

Discentes com matrícula ativa em programa de pós-graduação vinculado a Instituição de ensino superior, Bolsistas PNPD, DCR e PPDOC e pós-doutorandos.

2. SUBMISSÃO DOS RESUMOS

2.1. A submissão dos trabalhos será realizada **exclusivamente** via internet no período de **05 a 20 de outubro de 2020**.

2.2. Os resumos devem ser submetidos, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico (<http://posgrap.ufs.br/pagina/21416-12>).

2.3. A submissão dos trabalhos pelos discentes deverá ocorrer, **impreterivelmente**, até o dia **20 de outubro de 2020**;

2.4. Os resumos enviados serão analisados pelo COPGD que irá deferir ou indeferir o resumo.

2.5. Estrutura do resumo:

a) Título (**em letras maiúsculas**, limitado a 200 caracteres com espaço);

b) Resumo (mínimo 1.000 e máximo de 3000 caracteres com espaço): o texto do resumo, **em parágrafo único**, deverá conter: 1) uma introdução com breve descrição do trabalho; 2) o objetivo; 3) a metodologia, descrita de forma sucinta e objetiva, porém clara; 4) os resultados e as conclusões.

Não deverá conter gráficos, tabelas, fotos, referências bibliográficas;

c) Palavras-Chave (entre três e cinco palavras e separadas por ponto e vírgula).

d) Sessão temática: O autor deve indicar em qual área seu trabalho deve ser inserido.

I) Ciências Agrárias;

II) Ciências Biológicas;

III) Ciências da Saúde;



IV) Ciências Exatas e da Terra;

V) Engenharias e computação;

VI) Ciências Humanas;

VII) Linguística, Letras e Artes;

VIII) Ciências Sociais;

IX) Multidisciplinar.

f) O numero máximo de participantes será limitado a 05 (cinco), distribuídos entre: Autor(a), Orientador(a) e Coautor(a), devendo ser informado o vínculo dos mesmos;

2.6. Os resumos submetidos ao 12º EPG serão publicados como suplemento na **Revista Interdisciplinar de Pesquisa e Inovação da Universidade Federal de Sergipe – REVIPI**. Cabe salientar a importância da supervisão do orientador na elaboração do resumo que será enviado ao 12º EPG, bem como: na revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo e dados da pesquisa. Os resumos poderão ser recusados por inconsistências em qualquer um dos casos citados.

2.7. Só serão aceitos resumos em língua portuguesa.

2.8. A COPGD não se responsabilizará por resumos recebidos fora do prazo estipulado por este edital, em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação durante o envio na internet.

2.9 A coordenação de Pós-graduação (COPGD) manterá canal de atendimento para dúvidas por meio do e-mail: epg.ufs@gmail.com.

3. DA CERTIFICAÇÃO

3.1 Os certificados dos trabalhos serão disponibilizados após o evento.

3.2. Os casos omissos serão julgados pela COPGD inicialmente e se necessário levados a CPG.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 02 de outubro de 2020.

Prof. Dr. Lucindo José Quintas Júnior

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa POSGRAP/UFS

Prof. Dr. Gladston Rafael de Arruda Santos

Coordenador de Pós-graduação COPGD/UFS